

INDICAÇÃO Nº 71 / 2013 - 2^a edição

PROVIDÊNCIAS EM ESTRADA RURAL DA SERRINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale um “meio-fio” e iluminação na estrada rural da Serrinha, onde existe uma vila de moradores.

Justificativa:

A instalação de uma espécie de meio-fio na Serrinha, onde existe uma vila de moradores, tem o objetivo de preservar a estrada e conter o avanço do mato, em benefício daqueles moradores e reduzindo a manutenção da estrada pela Prefeitura.

Quanto à iluminação, a mesma propiciaria mais conforto e segurança aos moradores para se locomoverem dentro da comunidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de março de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES